



PORTARIA N° 453 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e conforme o processo n° 23411.002964/2017-11,

RESOLVE:

Art 1° Instituir Sindicância Investigativa, com sede em Curitiba/PR, incumbida de apurar os fatos que constam no processo 23411.002964/2017-11 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art 2° Designar o servidor ANDERSON LUIZ ADAMS, SIAPE 1803459, Chefe da Seção de Procedimentos Disciplinares, para realização dos trabalhos de investigação.

Art 3° Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

Art 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*